

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA.
PRESIDENTE: LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR; VICE-PRESIDENTE: ANA
PAULA DE SOUZA FERREIRA MELO; PRIMEIRO SECRETÁRIO:
GUILHERME JAMIL BORGES; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON
BORGES DA SILVA.



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 (dezenove) horas, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, o presidente solicitou que o secretário da mesa, vereador Guilherme, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores Ana Paula, Danilo, Elizeu, Guilherme, Leandra, Luiz Carlos, Maria Eduarda e Neylson. Constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a reunião. O presidente solicitou que a vereadora Leandra fizesse a leitura do texto bíblico e que o secretário da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. O secretário afirmou que não haviam correspondências para a reunião. O presidente colocou em discussão e votação a ata da trigésima terceira reunião ordinária do ano de 2025. Ata aprovada por sete votos a zero (7x0). O presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. Manifestaram-se os vereadores Elizeu, Guilherme, Leandra e Ana Paula. **1º orador: Vereador Elizeu Daniel Lourenço** em seu uso de tribuna fez um esclarecimento a toda a população tapirense referente ao seu afastamento temporário do mandato de vereador conforme recomendado pelo Ministério Público após uma denúncia infundada questionando a compatibilidade entre o seu cargo efetivo de procurador municipal e o seu mandato de vereador. Afirmou que mesmo estando afastado do plenário continuará lutando por Tapira, trabalhando incansavelmente para defender os interesses do povo e contribuir para o desenvolvimento do município. **2ª oradora: Vereadora Leandra Souza Goulart** apresentou a **Indicação nº 285/2025** Que seja feita a limpeza e recolhimento de lixos em frente a propriedade do Sr. Lázaro próximo a entrada da cidade; **Indicação nº 286/2025** Que seja feita a limpeza e recolhimento de lixos na Comunidade do



Leyl Cunha

Alto da Serra; **Indicação nº 287/2025** Que seja feita a limpeza das fossas sépticas instaladas em propriedades da Comunidade do Alto da Serra; **Indicação nº 288/2025** Que seja feito o estudo de viabilidade de adequação da gratificação aos servidores públicos que desempenham funções na zona rural construindo mata-burros, pontes e estruturas afins para o valor de R\$700,00 (setecentos reais). A vereadora Leandra fez também um esclarecimento a população tapirense referente ao Loteamento Lavater Pontes, justificando o valor venal dos imóveis cobrados, conforme o Código Tributário Municipal vigente. Esclareceu ainda o questionamento contido no ofício recebido da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, referente ao seu posicionamento em relação ao Loteamento Residencial Vitória. Afirmou que trabalha arduamente para buscar sempre o que é o melhor e justo para os munícipes de Tapira. **3ª oradora: Vereadora Ana Paula de Souza Ferreira Melo** apresentou **moções de aplausos** ao jovem Guilherme Rezende Souza e ao Sr. Salmo Henrique Rosa juntamente com toda a equipe da Corrente do Bem. Os vereadores Elizeu e Luiz Carlos pediram para assinarem juntamente as moções apresentadas e a vereadora Maria Eduarda pediu para assinar a moção de aplausos do jovem Guilherme. **4º orador: Vereador Guilherme Jamil Borges** apresentou a **Indicação nº 284/2025** Que seja estudada a possibilidade de instalação de barras de contenções na curva da estrada após a Serra do Boqueirão, localizada próxima a Fazenda do Sr. Adeilson Machado. O presidente colocou em votação todas as indicações e moções apresentadas na reunião. Indicações e moções aprovadas por sete votos a zero (7x0). **ORDEM DO DIA** O presidente solicitou à Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos os pareceres do Projeto de Resolução nº 09/2025 e dos Projetos de Leis nº 80/2025, nº 81/2025, nº 82/2025, nº 83/2025, nº 84/2025 e nº 85/2025. O vereador Neylson, relator da comissão, afirmou que todos os projetos acima mencionados estão aptos para serem votados pelos vereadores. O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 09/2025** “Dispõe sobre o procedimento para garantir o acesso à informação e a proteção de dados pessoais na âmbito da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências”. Projeto de Resolução nº 09/2025 aprovado

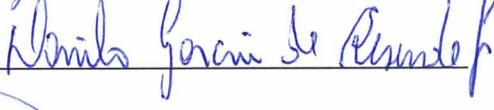
por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 80/2025** “Institui gratificação mensal para servidores efetivos designados para análises de projetos de engenharia, de natureza *pro labore faciendo* e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 80/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 81/2025** “Autoriza o município de Tapira/MG a ceder servidores públicos municipais a Polícia Militar de Minas Gerais e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 81/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 82/2025** “Institui o Sistema Municipal Setorial de Patrimônio Cultural, integra-o ao Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 82/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 83/2025** “Institui o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais como instrumento oficial de monitoramento, planejamento, participação e avaliação das políticas culturais do município, integrado ao Sistema Municipal de Cultura, ao Sistema Estadual correlato e ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)”. Projeto de Lei nº 83/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 84/2025** “Institui o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, reestrutura o Fundo Municipal de Cultura – FMC do município de Tapira/MG e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 84/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). O presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 85/2025** “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, como componente do Sistema Municipal da Cultura e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 85/2025 aprovado por sete votos a zero (7x0). Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025.

Presidente: Luiz Carlos Lira Júnior

Vice-Presidente: Ana Paula de Souza Ferreira Melo 

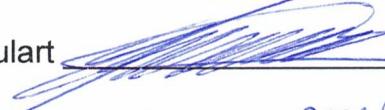
1º Secretário: Guilherme Jamil Borges 

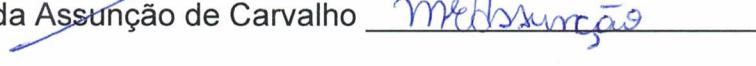
2º Secretário: Neylson Borges da Silva 

Vereador: Danilo Garcia de Resende Júnior 

Vereador: Elizeu Daniel Lourenço 

Vereador: José Jesus Duarte 
AUSENTE

Vereadora: Leandra Souza Goulart 

Vereadora: Maria Eduarda Assunção de Carvalho 
medAssunção